



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Rio de Contas

Quarta-feira • 5 de Outubro de 2022 • Ano VI • Nº 3526

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Sumário

Decretos .....	02 a 04
Erratas .....	05 a 05



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Cristiano Cardoso Azevedo / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicações  
Largo do Rosário, N. 01 Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: OIJFRDLGKNKUWNZI2NZE5MU

## Decretos



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE RIO DE CONTAS  
### CONSOLIDADO ###

CNPJ: 14263859000106

DECRETO 09290001

Setembro / 2022

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 105.000,00 ///CENTO E CINCO MIL REAIS/// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICÍPIO DE RIO DE CONTAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 305,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

17007 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

2043 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE

319011-0102.002 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 09290001	6.521,75
319011-0102.002 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 09290002	10.609,29
319011-0102.002 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 09290003	4.399,00
319011-0102.002 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 09290004	4.399,00
319011-0102.002 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 09290005	20.539,00
319011-0102.002 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 09290006	1.099,00
319011-0102.002 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 09290007	19.799,00
319011-0102.002 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 09290008	5.499,00
319011-0102.002 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 09290009	5.499,00
319011-0102.002 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 09290010	9.099,00
319011-0102.002 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 09290011	17.536,96
Soma da Unidade:		<b>105.000,00</b>
Total:		<b>105.000,00</b>

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

32001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2049 ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC - SAMU 192

339030-0114.014 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 09290005	20.539,00
339036-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 09290006	1.099,00
339039-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 09290007	19.799,00
449051-0114.014 OBRAS E INSTALACOES	NC : 09290008	5.499,00
449052-0114.014 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 09290009	5.499,00
2050 CARÊNCIA NUTRICIONAIS		
319011-0114.014 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 09290001	6.521,75
339030-0114.014 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 09290002	10.609,29
339036-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 09290003	4.399,00
339039-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 09290004	4.399,00
2060 AÇÕES DE ENFRENTAMENTO AO COVID-19		
449052-0114.014 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 09290010	9.099,00
339039-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 09290011	17.536,96
Soma da Unidade:		<b>105.000,00</b>
Total:		<b>105.000,00</b>



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE RIO DE CONTAS  
### CONSOLIDADO ###

CNPJ: 14263859000106

DECRETO 09290001

Setembro / 2022

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE RIO DE CONTAS, 29 de Setembro de 2022

  
CRISTIANO CARDOSO DE AZEVEDO



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE RIO DE CONTAS  
### CONSOLIDADO ###

CNPJ: 14263859000106

DECRETO 09290002

Setembro / 2022

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 11.755,00 //ONZE MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICÍPIO DE RIO DE CONTAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 305,

DECRETA:

Art. 1º. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

34001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2062 AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL COMUNITÁRIA		
333093-0100.000 Indenizações e Restituições	NC : 09290012	11.755,00
	Soma da Unidade:	<u>11.755,00</u>
	Total:	<u>11.755,00</u>

Art. 2º. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

34001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2069 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
319011-0129.029 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 09290012	11.755,00
	Soma da Unidade:	<u>11.755,00</u>
	Total:	<u>11.755,00</u>

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE RIO DE CONTAS, 29 de Setembro de 2022

  
CRISTIANO CARDOSO DE AZEVEDO

## **Erratas**



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS  
GABINETE DO PREFEITO**



### **ERRATA**

#### **PORTARIA Nº 144 DE 13 DE SETEMBRO DE 2022.**

**O PREFEITO DE RIO DE CONTAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;**

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER LICENÇA sem vencimentos**, para tratar de interesses particulares por 01(um) ano a servidora **CELIA TRINDADE CORREIA**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Hospital de Rio de Contas na função de Técnica de Enfermagem, mat. 541, na forma da Lei 12/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Rio de Contas), com efeitos retroativos a partir de 01 de setembro de 2022 a 31 de agosto de 2023, findo os quais deverá retornar as suas atividades, sob pena de abandono de emprego.

**Art. 2º:** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Contas, Estado da Bahia, 13 de setembro de 2022.

**CRISTIANO CARDOSO DE AZEVEDO  
PREFEITO**

**ONDE SE LÊ:** 01(hum)

**LEIA-SE:** 01(hum) ano

**ONDE SE LÊ:** 01 de setembro de 2022 a 30 de agosto de 2022

**LEIA-SE:** 01 de setembro de 2022 a 31 de agosto de 2023.

---

Largo do Rosário, 01 – Centro – Rio de Contas – Bahia – CEP 46.170-000  
CNPJ: 14.263.859/0001-06 – e-mail: [prefeiturariodecontas@gmail.com](mailto:prefeiturariodecontas@gmail.com)